

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 RS Rock Festival 2018

Processo: 18/1100-0000083-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 26 de fevereiro de 2018.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dalila Adriana da Costa Lopes, Antônio Carlos Côrtes, Erika Hanssen Madaleno, Walter Galvani, Gilberto Herschdorfer, José Mariano Bersch, Maria Silveira Marques, Marlise Nedel Machado, Paula Simon Ribeiro, Paulo Cesar Campos de Campos e Luiz Carlos Sadowski da Silva (11)

Abstenções: André Venzon, Rafael Pavan dos Passos e Élvio Pereira Vargas (03)

Ausente no momento da votação: Ivo Benfatto (01)

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/02/2018 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS